



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

## DECRETO Nº 106/2017

**SÚMULA:** Nomeia membros para exercerem as funções da nova Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, Jair Rocha da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de formação de equipe técnica do Plano Municipal de Educação.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica decretada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, nos moldes da Lei Municipal 915/2013:

Daniele Aparecida Reis  
Ivonete Tomacheski  
Tânia Mara Silva Medeiros  
Cleverton Gustavo Semchechenn  
Débora Aline Dalastra  
Eliel Zimmermann  
Veridiane pereira Semczyczen  
Vanderléia Volf

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de maio de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal